

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 2023011

Plano de Providências Permanente – Centro de Matemática, Computação e  
Cognição – CMCC.

Relatório 03/2017 – Avaliação da Gestão de cursos do CMCC.

Exercício 2023

## **Sobre nós:**

### **Missão**

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

### **Visão**

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

### **Valores**

**Ética:** Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

**Competência e qualidade:** Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

**Independência:** Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

**Trabalho em equipe:** Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

**Clientes internos bem atendidos:** Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

**Excelência:** Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

**Compromisso com resultados:** Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

**Monitoramento do Plano  
Permanente de  
Providências oriundas  
das recomendações  
constante do Relatório de  
Auditoria nº 03/2017 –  
Avaliação da Gestão de  
cursos do Centro de  
Matemática, Computação e  
Cognição - CMCC.**

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE  
TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, o item 177 determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.

## SUMÁRIO

1 –	INTRODUÇÃO .....	5
2 –	VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA .....	6
3 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN .....	7
4 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU) .....	8
5 –	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	8
6 –	ENCAMINHAMENTOS.....	9

## 1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, acompanhadas das justificativas para sua não adoção.

É de responsabilidade do gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais ações forem se efetivando.

Para apoiar o gestor na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar de forma contínua o monitoramento da execução desse plano, buscando auxiliá-lo na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactam a gestão, como avanços conquistados ou retrocessos necessários diante de fatos ou situações ocorridos.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

## 2 – VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constante do PPP da área, cujo objeto é o Relatório de Auditoria nº 03/2017 (Avaliação da Gestão de cursos do CMCC).

A seguir, observa-se a Tabela 1 com os resultados quantitativos desses trabalhos.

Tabela 1 – Quantitativo do monitoramento atual da Área

Nº Relatório	Nº total de Recomendações	Nº de recomendações atendidas/baixadas	Nº de recomendações em monitoramento
2018007	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>02</b>

Fonte: AUDIN.

Portanto, conforme disposto na Tabela 1 acima, em 2023 foram acompanhadas 02 (duas) recomendações referente ao Relatório 03/2017, a seguir detalhada com a manifestação da área e a conclusão da AUDIN acerca das providências informadas.

### 3 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

Abaixo, são apresentadas as recomendações do Relatório 03/2017 – Avaliação da Gestão de cursos do CMCC que foram acompanhadas no exercício de 2023, a resposta apresentada e a análise da AUDIN.

Cabe citar que o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas é realizado pelo e-Aud, sistema da Controladoria-Geral da União, no qual são cadastradas as recomendações, a fim de que os gestores tenham acesso às demandas pendentes, encaminhe respostas e acompanhe o posicionamento emitido pela AUDIN.

#### **RECOMENDAÇÕES :**

*(04): id 917628 Formular plano de implantação de procedimentos internos para adoção de gerenciamento de riscos, conforme emanado pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a fim de mitigar riscos de falhas para consecução de suas atribuições.*

*(05) Consignar a partir da implantação da recomendação anterior, as respectivas conclusões ao relatório mencionado na recomendação nº 3.*

Em resposta às recomendações 04 e 05, CMCC informa que realizou reuniões de planejamento com as coordenações dos cursos de graduação e como resultado de cada uma das oficinas, foi criado um plano de ações para cada curso de formação específica do Centro e complementa que a maior parte das ações já foram iniciadas, algumas finalizadas e outras estão em andamento.

As manifestações foram analisadas, conforme pode ser conferido no sistema e como resultado da análise, novo monitoramento será realizado em 29 de março de 2024.

#### **4 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).**

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU ou do Tribunal de Contas da União - TCU emitidas ou que dependam diretamente de resposta do Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC.

#### **5 – DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

Não foram contabilizados benefícios, haja vista a não implementação de nenhuma das recomendações em monitoramento.



## 6 – ENCAMINHAMENTOS

No intuito de informar os resultados do monitoramento de providências relacionadas ao Relatório 03/2107 (Avaliação da Gestão dos Cursos do CMCC) encaminhamos o presente relatório anual à Diretora para conhecimento e providências;

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 29 de dezembro de 2023

À apreciação superior,

Gilberto da Silva Gusmão  
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Rosana de Carvalho Dias  
Auditora chefe